

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 13/09/2024.

RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2023

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas e no Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021, torna pública a presente RETIFICAÇÃO à homologação do resultado final de seleção e classificação das organizações da sociedade civil referente ao Edital de Chamamento nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 1º de abril de 2024, para retificar o prazo de execução (meses) da proposta da organização da sociedade civil Centro de Orientação ao Adolescente de Campinas - COMEC, em consonância com o cronograma apresentado nas referidas propostas, ficando inalteradas as demais disposições.

NO ARTIGO 3º, ONDE LÊ-SE:

CLAS-SIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI	NOME DA PROPOSTA	EIXO TEMÁTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR SOLICITADO	CRITÉRIOS	ITEM I	ITEM II	ITEM III	NOTA POR CRITÉRIO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	DATA DE ABERTURA CNPJ MATRIZ	CNPJ
22	CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS (COMEC)	PMC.2023.00130091-10	QUEBRADA EXISTE	I - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	250.000,00	ADEQUAÇÃO	2	2	3	7	24	ART. 15 INCISO II		51.876.357/0001-79
							CONSISTÊNCIA	3	3	2	8				
							RELEVÂNCIA	3	3	3	9				

LEIA-SE:

CLAS-SIFICAÇÃO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI	NOME DA PROPOSTA	EIXO TEMÁTICO	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR SOLICITADO	CRITÉRIOS	ITEM I	ITEM II	ITEM III	NOTA POR CRITÉRIO	NOTA FINAL	CRITÉRIO DESEMPATE	DATA DE ABERTURA CNPJ MATRIZ	CNPJ
22	CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS (COMEC)	PMC.2023.00130091-10	QUEBRADA EXISTE	I - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24	250.000,00	ADEQUAÇÃO	2	2	3	7	24	ART. 15 INCISO II		51.876.357/0001-79
							CONSISTÊNCIA	3	3	2	8				
							RELEVÂNCIA	3	3	3	9				

Campinas, 13 de setembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos do Conselho - Convocação de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, através de sua Presidência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010 e pela Lei nº 15.942 de 29 de julho de 2020; **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no **dia 24 de setembro de 2024, com início às 14h00**, presencialmente na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteadado, 1331 - Centro, Campinas, SP, com a seguinte pauta:

A) Expediente

1. Presenças e justificativas de ausências;
2. Comunicação de afastamento de Conselheira Representante da Sociedade Civil
3. Ata Anterior

B) Ordem do Dia

1. Deliberações sobre quais matérias da Pauta têm caráter de Urgência
2. Deliberações das Comissões:
 - a) Comissão de Inscrição e Normas;
 - b) Comissão de Finanças e Orçamento;
 - c) Comissão de Política e Legislação;
 - d) Comissão de Execução e Monitoramento de Conferências;
 - e) Comissão de Reordenamento;
3. Proposta FEAC sobre estudo para plano de formação para os Conselhos

C) Informes Gerais

D) Franqueamento da palavra

Campinas, 16 de setembro de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/09/2024.

Processo Administrativo: PMC.2023.00026715-41

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 188/2023

Objeto: Registro de Preços de Eletroeletrônicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal nº 23.207/23, AUTORIZO A DESPESA em favor de:

- AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.133.259/0001-67, referente ao item 02, no valor total de R\$ 2.479,96 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), Ata nº 186/2024;

- REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, referente ao item 04, no valor total de R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais), Ata nº 187/2024;

- R JUAREZ DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.996.382/0001-01, referente ao item 14, no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Ata nº 194/2024;

- DABRED IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.741.290/0001-13, referente aos itens 15 e 16, no valor total de R\$ 3.388,96 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), Ata nº 195/2024;

Publique-se.

Campinas, 16 de setembro de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00074387-99

- O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica, sendo que as atividades educacionais objeto desta parceria serão executadas em bem público imóvel, de propriedade deste Município denominados Centros de Educação Infantil.

1. DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de Propostas de Plano de Trabalho para a celebração de parceria com o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- 1.2.1. Anexo I - Termo de Referência Técnica;
- 1.2.2. Anexo II - Minuta do Termo de Colaboração;
- 1.2.3. Anexo III - Modelos;
- 1.2.4. Anexo IV - Relação de bens alocados nas Unidades Educacionais;
- 1.2.5. Anexo V - Minuta Termo de Permissão de Uso

1.3. O procedimento de seleção será regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital e considerando-se:

- 1.3.1. A Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 205 a 214;
- 1.3.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBEN, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- 1.3.3. A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em especial os artigos 53 e 54;
- 1.3.4. A Lei nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 6º da Lei nº 12.501 de 13 de março de 2006, do Município de Campinas, Estado de São Paulo;
- 1.3.5. A Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 1.3.6. A Lei Municipal nº 6.662, de 10 de outubro de 1991, que cria o Conselho de Escola nas Unidades Educacionais do Município de Campinas;
- 1.3.7. A Lei Municipal nº 10.869/2001 e Lei Municipal nº 11.279/2002, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/2001 e alteradas pela Lei Municipal nº 13.642/2009, que dispõem sobre o repasse de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação às entidades, instituições e grupos comunitários legalmente constituídos;
- 1.3.8. A Lei Municipal nº 15.963 de 08 de setembro de 2020, que estabelece normas gerais sobre o procedimento administrativo no âmbito da Administração direta e indireta do Município de Campinas e dá outras providências;
- 1.3.9. O Decreto Municipal nº 16.215 de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre normas relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal;
- 1.3.10. O Decreto Municipal nº 17.437 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a vedação do Nepotismo no Âmbito da Administração Pública Municipal;
- 1.3.11. A Resolução SME nº 08, de 19 de setembro de 2018, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda da Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá providências correlatas;